



TERMO DE REFERÊNCIA

QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Processo nº. 003/2022.

Modalidade: Pregão Presencial nº.:002/2022

1. OBJETO: Locação de veículos automotor para prestar serviço a Câmara Municipal de NOVO REPARTIMENTO - PA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.

2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS E QUANTITATIVOS.

2.1. As licitantes interessadas deverão fornecer os serviços abaixo relacionados, com as seguintes quantidades e características:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CAMINHONETE		01		15.987,00	175.857,00

ESPECIFICAÇÃO: CAMINHONETE, VEÍCULO AUTOMOTOR, MOTOR MOVIDO A ÓLEO DIESEL OU SIMILAR, TIPO CAMINHONETE, TRAÇADA, CABINE DUPLA, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DO ANO DE 2020, CAPACIDADE PARA 04 (QUATRO) PASSAGEIROS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, FREIOS ABS, MOTOR COM NO MÍNIMO POTÊNCIA DE 2.8, PARA USO EM SERVIÇO POR ESTA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO - PA.

3. DO OBJETO:

Selecionar e contratar a prestação de serviços de locação de um (01) veículo automotor, adequado ao transporte de vereadores e servidores em geral, assim como de documentos e pequenas cargas voltadas ao atendimento pleno das necessidades do Poder Legislativo, observadas as condições especificadas no presente TERMO DE REFERÊNCIA e no ATO CONVOCATÓRIO a que se refere.

4. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A locação de veículos automotores com motorista são serviços considerados auxiliares, necessários à administração dos serviços legislativos.



5. DOS SERVIÇOS:

Os serviços a serem prestados deverão obedecer e respeitar as especificações que a seguir serão feitas, sem prejuízo de outras que, adequadas ao objeto da contratação, se tornem necessários.

5.1. Especificação básica dos serviços:

a) A locação de veículos compreende a disponibilização de motoristas qualificados e devidamente treinados para a competente e regular execução das atividades, além da disponibilização de veículos adequados e em perfeitas condições de uso e conservação, impondo a realização de manutenções periódicas – corretivas e preventivas -, além de outros encargos que, previstos na legislação, cabem ao prestador atender, mesmo que não descritos e discriminados especificamente no presente ato convocatório, no termo de referência e na minuta de contrato.

b) Os serviços de transporte a serem executados de acordo com as demandas do Poder Legislativo residem, em especial, mas sem se limitar às seguintes utilidades: transporte dos vereadores, servidores e colaboradores, convidados, assim como de documentos e pequenas cargas voltadas ao atendimento pleno das necessidades legislativas.

5.2. DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES: Os horários, itinerários e atividades a serem executadas serão definidos pela Presidência da Mesa Diretora de acordo com suas necessidades, observando-se o que a seguir se estipula:

a) Os serviços serão executados preferencialmente em dias úteis por dois (02) motoristas e observando o horário comercial de 08:00 às 18:00 horas.



b) Eventualmente, os serviços poderão ser requisitados em dias não úteis ou fora do horário comercial, bem como poderão ser prestados em sistema de escala, flexibilizando-se os horários de entrada e saída da jornada de trabalho.

6. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

a) Com vista à regular e completa execução dos serviços desejados, a proponente vencedora poderá utilizar veículos próprios ou adquiridos por meio de sistema de arrendamento mercantil (leasing) em nome da mesma, mantidos sempre em perfeito estado de manutenção, conservação, limpeza e segurança. Os serviços ainda poderão ser prestados em forma de subcontratação;

b) Não haverá limite de quilometragem para atendimento das necessidades do Poder Legislativo;

7. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES:

As responsabilidades e obrigações das PARTES são aquelas que se acham já dispostas no presente TERMO DE REFERÊNCIA, suplementadas por aquelas que constam no Edital e Anexo IV – MINUTA DE CONTRATO, as quais serão complementadas ainda pelas condições oferecidas na PROPOSTA.

Novo Repartimento, 03 de fevereiro de 2022.

Alberto Bozi
Pregoeiro